



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 641/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 438/2018, de 02/05/2018, que determina a exoneração do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, por infração aos incisos II, III, VI e VIII do artigo 181 c/c inciso IV do artigo 194, da Lei nº 1.232/94-E,

## RESOLVE

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.626.194-4-SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO, Nível 03-A**, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1567 pág. 17

Data: 10/08/18